



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 66, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016,

Resolve:

ALTERAR a Portaria nº 21, de 23 de FEVEREIRO de 2017, que tem por objeto constituir a **Comissão Permanente de Acompanhamento de Ocorrências**, que fica responsável pelo acompanhamento das ocorrências registradas no Livro de Ocorrências do Setor de Apoio ao Ensino, devendo encaminhar ao Departamento de Ensino o relatório bimestral de suas atividades, nos seguintes termos:

I - **EXCLUIR** o membro **Leandro Samary de Souza**, Matrícula 2160635, da referida Portaria;

II – incluir o servidor **Neimax Santos Santana**, Matrícula SIAPE 1013174, na referida Portaria.

Os demais termos da **Portaria nº 21, de 23 de fevereiro de 2017** permanecem inalterados.

Josenildo Forte de Brito

Josenildo Forte de Brito

Diretor-Geral

Portaria nº 120, de 02/03/2016

Publicado em

24/05/2017

[Assinatura]